



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº 1/2022

(do Sr. Delegado Pablo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater políticas públicas para motoristas de aplicativos e motoboys, taxas abusivas cobradas pelas empresas de aplicativos e falhas nas condições de trabalho ofertadas pelas empresas contratantes dos condutores de veículos de duas ou quatro rodas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base nos art. 255, combinado com o art. 117, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater políticas públicas para motoristas de aplicativos e motoboys, taxas abusivas cobradas pelas empresas de aplicativos e falhas nas condições de trabalho ofertadas pelas empresas contratantes dos condutores de veículos de duas ou quatro rodas.

JUSTIFICAÇÃO

A operação de plataformas de gerenciamento de viagens e deliveries trouxe um dinamismo desejável ao mercado de transporte de passageiros, aumentando o bem-estar social tanto de demandantes quanto de ofertantes deste tipo de serviços. O mercado aumentou significativamente e permitiu que muitos brasileiros desempregados obtivessem alguma renda. Entretanto o mercado ainda não encontrou um equilíbrio de forças, permitindo com que duas plataformas dominantes tenham capacidade de impor condições abusivas a seus motoristas parceiros. Dois exemplos nesse sentido seriam a cobrança de taxas de intermediação exorbitantes e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

cancelamento de corridas sem compensação financeira ao motorista que tenha iniciado uma corrida cancelada.

Por óbvio que as plataformas devem ser recompensadas financeiramente, pois investiram grandes somas financeiras na estruturação de um negócio de risco, além de ainda investirem na manutenção do negócio. Contudo é preciso haver razoabilidade das taxas cobradas, pois o negócio tem alta escalabilidade, não havendo custos significativos por parte das plataformas para a incorporação de novos motoristas. Ou seja, as receitas das plataformas podem aumentar ilimitadamente sem um correspondente aumento de custos operacionais. Em verdade o motorista parceiro arca integralmente com os custos do transporte - combustível e manutenção do automóvel.

Num mercado com concorrência efetiva, lucros exorbitantes seriam naturalmente ameaçados por novos entrantes, porém as características do mercado, como a necessidade de criação de efeito rede pelos novos entrantes, dificultam o desenvolvimento desta concorrência. O resultado é, como se vê, a imposição de práticas abusivas, como a cobrança de taxas de intermediação que podem chegar a 40%.

Neste sentido, peço aos nobres pares, a aprovação desse requerimento pela importância e relevância o tema.

Sala das Comissões, em de de 2022.

Deputado DELEGADO PABLO

UNIÃO/AM



* C D 2 2 8 2 3 7 7 3 3 8 0 0 *